



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 046/2014-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 16/10/2014.

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica-Científica entre a UEM e a UTFPR/Campo Mourão.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 7768/2014;
considerando o Parecer nº. 1000/2014-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica-Científica entre a Universidade Estadual de Maringá e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Campus Campo Mourão que tem por objeto a promoção científica interuniversitária para o desenvolvimento de pesquisa em nível de pós-graduação *strictu sensu* (Doutorado), intitulada: “*A modelagem matemática sob a perspectiva da dialética ferramenta-objeto no estudo das equações diferenciais ordinárias*”, entre o Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática (PCM) e o Departamento de Matemática da UTFPR-CM.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de outubro de 2014.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/10/2014.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)